



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 122/2022 – IGESDF**

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 122/2022** para compra de **REANIMADORES E CAPAS DESCARTÁVEIS**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD**, conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (87663025), que elenca as orientações necessárias para a realização da **Compra Imediata**, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (88387674), que aprovou por unanimidade a **Resolução da Diretoria Executiva** (88387695), a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (88392850), na plataforma BIONEXO através do ID: 223869624 (88392827) no DODF (88392903) e ainda enviado e-mails (88392970) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 09/06/2022 a 13/06/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
Bio Infinity Comercio Hospitalar E Locacao Eireli	03.679.808/0001-35
CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	38.071.866/0001-66
CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.984.448/0001-80
COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.531.583/0001-97
Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10
Dispomed Produtos Médicos Ltda - Me	12.563.882/0001-82
Esterili-Med Industria e Comercio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda - Epp	00.252.903/0001-60
HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	32.311.246/0001-70
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	31.636.399/0001-25
LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.893.456/0001-47
Lidyfarma Comércio De Produtos Farmacêuticos-eireli	28.651.151/0001-29
Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda	05.652.247/0001-06
Macro Cirurgia Produtos Medicos E Hospitalares Eireli	35.786.156/0001-24
Maralucia Do Carmo Ventura Marostica 07733342899	28.248.082/0001-07
Promedix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	11.409.175/0001-73
Protec Export Ind, Com, Imp e Exp de Equip Médicos Hospitalares Ltda - EPP	06.207.441/0001-45
Provider Produtos Hospitalares E Saneantes Ltda	26.164.075/0001-00
Ttack Medical Comercio De Equipamentos Hospitalares Eireli- Epp	17.953.048/0001-17
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A.	78.742.491/0001 – 33

Em resposta ao Despacho (89917085), este Núcleo de Compras de Insumos reedificou Mapa Comparativo tendo em vista que, o fornecedor questionou o valor da ordem de fornecimento na qual encontra-se divergente ao proposto. Sendo assim, Este setor de compras reedificou o mapa comparativo conforme a proposta do fornecedor (89943408).

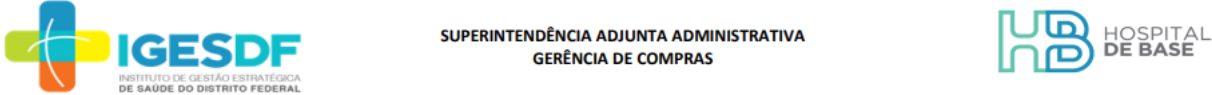
Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (88910447, 89158939).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (89393636).


Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para o item 1, 2 tendo em vista a invalidade das propostas das empresas pela área demandante (88910447, 89158939). Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Ademais, cumpre-se informar que foram feitas negociações com as empresas visando cumprir o princípio de economicidade em observância ao Regulamento de Compras deste Instituto, conforme documento nº (89226852). Além disso, este Núcleo de Compras conseguiu obter uma redução de **10%** no valor inicialmente para o item 1 apresentado pela empresa supracitada.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

											
PLANILHA DE PROPONENTES											
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	CBA	PROTEC	CIENTIFICA	MÍNIMO	MÉDIA	VALOR T MÉDI
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT			
1	2874		Reanimador/Resuscitador manual adulto em silicone - Aplicação: ventilação pulmonar manual; Composição: máscara facial, balão de ventilação, reservatório para oxigênio, conectores e válvulas.	UNID	250		R\$ 317,1500		R\$ 317,1500	R\$ 317,1500	R\$ 79,28
2	225		CAPA DESCARTAVEL PARA CAMERA DE VIDEOLAPAROSCOPIA	UNID	3.500	R\$ 3,0000		R\$ 2,7200	R\$ 2,7200	R\$ 2,8600	R\$ 10,01
<b>VLR TOTAL</b>						<b>R\$ 10.500,00</b>	<b>R\$ 79.287,50</b>	<b>R\$ 9.520,00</b>			
							<b>R\$ 79.287,50</b>	<b>R\$ 9.520,00</b>			

**LEGENDA:**

 Menor valor recebido

**VALOR A SER CONTRADO** R\$ 88.

#### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 24 de junho de junho de 2022, às 11h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 122/2022** da Aquisição de **REANIMADORES E CAPAS DESCARTÁVEIS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

<b>Processo de:</b>	Compra Imediata nº 122/2022
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
<b>Justificativa de Compra</b>	(87663025)
<b>Objeto:</b>	<b>AQUISIÇÃO REANIMADORES E CAPAS DESCARTÁVEIS</b>
<b>Área demandante:</b>	Gerência Geral de Logística de Insumos

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – Reanimador/Resuscitador manual adulto em silicone - Aplicação: ventilação pulmonar manual					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	Protec Export Ind, Com, Imp e Exp de Equip Médicos Hospitalares Ltda - EPP	06.207.441/0001-45	250	R\$ 317,15	R\$ 79.287,50

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 – CAPA DESCARTAVEL PARA CAMERA DE VIDEOLAPAROSCOPIA					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	3.500	R\$ 2,72	R\$ 9.520,00

2ª	CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	38.071.866/0001-66	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
----	--	--------------------	-------	----------	---------------

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
Bio Infinity Comercio Hospitalar E Locacao Eireli	Descritivo reprovado pela área demandante (88910447, 89158939)
CIRURGICA BIVIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	Não apresentou proposta formal conforme solicitado (88730903)
COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado (88730903)
Dispomed Produtos Médicos Ltda - Me	Não apresentou proposta formal conforme solicitado (88730903)
Esterili-Med Industria e Comercio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda - Epp	Declinou (88844999)
HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	Descritivo reprovado pela área demandante (88910447, 89158939)
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado (88730903)
LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado (88730903)
Lidyfarma Comércio De Produtos Farmacêuticos-eireli	Não apresentou proposta formal conforme solicitado (88730903)
Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda	Não apresentou proposta formal conforme solicitado (88730903)
Macro Cirurgica Produtos Medicos E Hospitalares Eireli	Descritivo reprovado pela área demandante (88910447, 89158939)
Maralucia Do Carmo Ventura Marostica 07733342899	Não apresentou proposta formal conforme solicitado (88730903)
Promedix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	Não apresentou proposta formal conforme solicitado (88730903)
Provider Produtos Hospitalares E Saneantes Ltda	Não apresentou proposta formal conforme solicitado (88730903)
Ttack Medical Comercio De Equipamentos Hospitalares Eireli- Epp	Descritivo reprovado pela área demandante (88910447, 89158939)
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	Descritivo reprovado pela área demandante (88910447, 89158939)

Por tanto, informa-se que a empresa vencedora para os **item 1** do presente processo foi a **Protec Export Ind, Com, Imp e Exp de Equip Médicos Hospitalares Ltda - EPP** inscrito **CNPJ: 06.207.441/0001-45**, no valor total de **R\$ 79.287,50 (setenta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Cumprido informa que a empresa vencedora para os **item 2** do presente processo foi a **Científica Médica Hospitalar Ltda** inscrito **CNPJ: 07.847.837/0001-10**, no valor total de **R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais)**.

Por fim, o valor total a ser contratado do referido processo e de **R\$ 88.807,50 (oitenta e oito mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (89410637), que conclui:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (88387695)**.

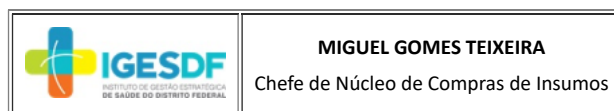
Respeitosamente,



De acordo,

À **Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME - GEIFO** para deliberação;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.





de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 30/06/2022, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **89944256** código CRC= **51EE8F9D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00053837/2022-57

Doc. SEI/GDF 89944256